

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em 14 11 2013                                              |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 333/2013

Solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1789/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI  
2.º Secretário

Considerando finalmente que a "Praça Safira" foi denominada oficialmente através da Lei Municipal nº 1.789, de 09 de março de 1990 (cópia anexa), mas até a presente data ainda não foi concluída.

Considerando que a área destinada à construção dessa praça se encontra atualmente abandonada e completamente repleta de mato.

Considerando finalmente que a praça em questão deveria ser construída, com a colocação de bancos, playground e espaço destinado ao lazer, à prática de exercícios e atividades esportivas, para beneficiar os moradores.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há possibilidade do Executivo construir a "Praça Safira", em cumprimento à Lei Municipal nº 1.789, de 09 de março de 1990?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços e obras para a efetiva construção da referida praça.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO  
(ZÉ CAMARGO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 03/10/2013 - 11:58:20 08046/2013  
/vtc



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

041

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 13 / 02 / 90.

AUTÓGRAFO Nº 1.665, DE 07 / 03 / 90.

✓ L E I Nº 1.789, DE 09 / 03 / 90.

Oficializa e dá nomes às ruas e praça do Loteamento "Parque Aliança".

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam oficializadas as ruas e a praça do loteamento denominado "Parque Aliança", localizado no bairro do Goiânia.

Art. 2º- As ruas e a praça a que se refere o artigo 1º passam a ter a seguinte denominação:

- a) Rua do Ouro- a antiga Rua Um;
- b) Rua da Prata- a antiga Rua Dois;
- c) Rua Esmeralda- a antiga Rua Três;
- d) Rua Rubi- a antiga Rua Quatro;
- e) Rua Diamante- a antiga Rua Cinco;
- f) Rua Ametista- a antiga Rua Seis;
- g) Rua da Platina- a antiga Rua Sete;
- h) Rua Turmalina- a antiga Rua Circular;
- i) Praça Safira- a rua do mesmo nome.

Art. 3º- As construções com frente para as ruas oficializadas pela presente lei ficam sujeitas às disposições do artigo 208, §§ 3º e 4º, da Lei nº 953, de 16 de dezembro de 1972.

- continua -



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1086/2013 - GP

São Roque, 06 de novembro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento nº 333/2013**, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Leitura em Plenário na  
39ª Sessão Ordinária de  
18/11/13

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, transcrevemos abaixo a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

“ 1. Sim;

1.1. Não existe dotação orçamentária para execução do projeto neste ano, porém estudos estão sendo realizados em conjunto com os departamentos de finanças e jurídico a fim de elaborarmos o projeto e fazermos as adequações necessárias no orçamento para o executarmos ainda no ano de 2014;

1.2. Prejudicado.”

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
PREFEITO

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Recebi 19/11/13